

EDITAL Nº 1/2023

PROCESSO Nº 23106.035272/2023-42

Seleção de Monitor para a disciplina de Introdução a Economia - Departamento de Economia**1. Preâmbulo**

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital e estabelece normas da seleção de alunos de graduação para atuarem como monitores na disciplina Introdução à economia no Departamento de Economia.

2. Objeto

2.1 Seleção de alunos de graduação, para a modalidade de monitores, que deverão:

2.1.1. apoiar nas atividades de acompanhamento contínuo dos alunos, da disciplina Introdução a economia, por meio do horário de atendimento semanal;

2.1.2. aula de exercícios de forma síncrona e assíncrona;

2.1.2. aplicar e corrigir controles que devem ser elaborados pelos professores.

3. Requisitos

3.1. Requisitos Obrigatórios:

3.1.1. ser aluno(a) regular de graduação da UnB;

3.1.2. estar regularmente matriculado(a);

3.1.3. não estar cumprindo sanção administrativa na UnB;

3.1.4. ter cursado com aprovação a disciplina de Introdução a Economia;

4. Bolsa

4.1. A presente Chamada contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2022.

4.2. O valor unitário da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais), parcela única;

4.3. O período das atividades será de abril de 2023 a julho de 2023;

4.3.1. Caso o projeto não seja concluído no período previsto e haja disponibilidade orçamentária o período de atividades poderá ser prorrogado por 6 meses;

4.4. As atividades serão desenvolvidas de forma remota e presencial. Os monitores selecionados deverão dispor de conexão à internet a fim de manterem sua participação na monitoria;

4.5 A bolsa, em parcela única, será paga por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o(a) estudante convocado(a) deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do Termo de Compromisso. A conta corrente deverá ser no nome do(a) aluno(a), individual, e não poderá ser conta poupança;

4.6. A permanência do(a) estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos constantes desta Chamada.

5. Inscrição

5.1. A Inscrição será realizada apenas por meio eletrônico: o(a) candidato(a) deverá encaminhar um e-mail para o endereço editais.inteco@gmail.com, com o assunto **Monitoria 2023/1**, nas datas estipuladas no cronograma, item 9.

5.2. O(a) candidato(a) deve **ESCREVER NO CORPO DO E-MAIL** nome, endereço eletrônico, curso, matrícula e anexar ao e-mail os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

5.2.2 Documentos que comprove vínculo ativo como graduando com a UnB.

6. Seleção

6.1. A seleção para a presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto pelas etapas:

6.1.1. Etapa 1: Análise de Histórico Escolar e de Experiência Prévia, para comprovação do exigido nos itens 3.1.1 a 3.1.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória;

6.1.2. Etapa 2: Prova escrita. Serão convocados para prova escrita os candidatos aprovados na Etapa 1. A Etapa 2 terá caráter classificatório e será realizada de forma on-line, conforme cronograma do item 9 e informações do item 7.2.

6.2 O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

6.3 A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida na primeira e segunda fase, conforme as exigências especificadas neste Processo Seletivo.

6.4 Será(ão) aprovado(s) o(s) candidato(s) com melhores pontuações, em ordem decrescente de acordo com o desempenho obtido.

6.5 Os demais candidatos classificados além das vagas disponíveis neste Processo Seletivo poderão ser convocados, em caso de vacância de alguma vaga.

7. Critérios de Seleção

7.1. Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar e de Experiência Prévia.

7.1.1. Somente os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios serão aprovados(as) e classificados(as) para a Etapa 2 (prova escrita).

7.2. Etapa 2 – Prova escrita – A prova escrita será realizada no dia 10/04/2023, às 10h, através da plataforma Aprender 3, em que o candidato deverá responder 2 (duas) questões dissertativas propostas, de modo que deverá enviar as respostas até às 12h. Para isso, o candidato deve se cadastrar na plataforma, inscrevendo-se na turma “ECO0019 - Introdução à Economia – Turmas 1 a 14 – 2023/1”. Na aba avaliações, haverá uma atividade “Seleção Monitoria 2023/1” exclusiva para os inscritos.

Conteúdos para a prova escrita
1. Princípios Econômicos; Vantagens Comparativas e Teorias do Comércio.
2. Oferta e Demanda; Estruturas de Mercado; Tipos de Bens; Externalidades e Elasticidade.
3. Contabilidade Nacional e Índice de Preços.
4. Economia Monetária e Inflação.
5. Investimento, Poupança e Produtividade; Clássicos x Keynes; Equilíbrio de Curto Prazo.
6. Balanço de Pagamentos; Mercado Cambial e Macroeconomia Aberta.
7. Desenvolvimento econômico e Economia Brasileira.

8. Quantitativos de vagas

8.1. Esta seleção irá conceder 29 bolsas, no valor definido no item 4.2.

9. Cronograma

Datas	Eventos
04/04/2023 a 09/04/2023	Período de inscrição
10/04/2023	Convocação por e-mail dos inscritos aprovados na primeira fase para a segunda etapa (prova escrita)
12/04/2023	Etapa 2 – Prova escrita

14/04/2023	Publicação dos resultados da pontuação final total e convocação para preenchimento das vagas
------------	--

10. Disposições Gerais

10.1 O(a) candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

10.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição ou descumprimento de qualquer orientação, implica em indeferimento da inscrição.

10.3 Não será fornecido ao candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site <http://www.face.unb.br>.

10.4 O acompanhamento dos prazos e das publicações no site <http://www.face.unb.br> é de responsabilidade do(a) candidato(a).

10.5 O(a) candidato(a) ao se inscrever garante que não fere o Decreto 7.203/2010.

10.6 O processo seletivo poderá ser renovado por um ou mais períodos.

Brasília, 29 de março de 2023.

Roberto de Goes Ellery Junior

Chefe do Departamento de Economia



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Goes Ellery Junior, Chefe do Departamento de Economia da FACE**, em 29/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9520675** e o código CRC **E80D536D**.